

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Comunicação Social
Departamento de Orçamento e Referência de Preços

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 01/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Unidade Descentralizadora: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom/PR)

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco A 6º andar - sala 642

CEP: 70.054-906 - Brasília – DF

Responsável: Samy Liberman – CPF: 115.587.398-07

Secretário Especial de Comunicação Social - Adjunto

Unidade Descentralizada: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade Gestora: 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - SAA

Gestão: 0001

CNPJ: 05.756.246/0004-54

Endereço: Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, 7º andar - GM

CEP 70.054-906 – Brasília – DF

Responsável: Osmar Gasparini Terra – CPF: 199.714.780-72

Ministro de Estado

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

OBJETO

Execução da campanha publicitária educativa de sensibilização da população sobre a questão da importunação sexual contra as mulheres, de âmbito nacional, no período do carnaval de 2020.

JUSTIFICATIVA

Finalidade

Promover a sensibilização e demonstrar o compromisso do Governo Federal com a temática, informar sobre a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, divulgar a Lei da Importunação Sexual (Lei nº 13.718, de 24/09/2018) que pune o assédio na rua e alertar para o respeito à liberdade das mulheres.

Motivação

Para execução da campanha publicitária há disponibilidade orçamentária porém não há margem de execução contratual junto às agências de propaganda contratadas pela SECOM, para finalização das despesas finais de produção e veiculação da mesma.

Público de interesse

Sociedade em geral, homens e mulheres de 15 a 50 anos, em âmbito nacional, sendo prioritárias as praças: Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP, Belo Horizonte-MG, Ouro Preto-MG, Salvador-BA, Olinda-PE e Brasília-DF.

III - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

A SECOM compromete-se a:

- Providenciar o cadastramento do TED no Sistema de Administração Financeira - SIAFI;
- Realizar a imediata descentralização orçamentária e financeira;
- Realizar os lançamentos contábeis relacionados à execução do TED, no sistema SIAFI;
- Informar à Unidade Gestora Descentralizada do repasse de recursos;
- Providenciar a publicação do extrato do TED no Diário Oficial da União;
- Indicar formalmente, no prazo de 10 dias contados da publicação do extrato no seu sítio eletrônico e no Diário Oficial da União, os servidores, titular e substituto, que atuarão como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do TED.

O MINISTÉRIO DA CIDADANIA compromete-se a:

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação de comunicação objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação de comunicação, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à SECOM o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

IV- PLANO DE TRABALHO - PRINCIPAIS ATIVIDADES

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	Ministério da Cidadania	Imediato
Planejamento de Comunicação	Ministério da Cidadania	SECOM	D+1
Elaboração do <u>documento de briefing</u> com a necessidade de comunicação	Ministério da Cidadania	SECOM	D+3
<u>Reunião de briefing</u> com agência(s) de propaganda contratadas pelo Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania	SECOM	D+6
Apresentação das <u>propostas criativas</u> das agências	Agências de propaganda	SECOM	D+10
Escolha e <u>validação da proposta criativa</u>	Ministério da Cidadania	SECOM	D+10
<u>Aprovação do conteúdo técnico publicitário</u> (leiautes/roteiros base)	Ministério da Cidadania	SECOM	D+11
<u>Orçamentação e aprovação</u> de custos de produção publicitária	Ministério da Cidadania	Agências de propaganda	D+13
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	Ministério da Cidadania	SECOM	D+15
<u>Produção das peças publicitárias</u>	Ministério da Cidadania	Agências de propaganda	D+18
<u>Veiculação / Distribuição</u> de peças publicitárias	Ministério da Cidadania	Agências de propaganda	D+20
<u>Prestação de contas</u> e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.	Ministério da Cidadania	SECOM	D+94*

** caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.*

OBS: O cronograma do Plano de Trabalho é apresentado no ANEXO I (1683126).

V- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	100	168502	3.3.90.00	5.000.000,00

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério da Cidadania empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata execução das ações previstas no plano de trabalho.

VII - VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 29/02/2020, podendo ser prorrogada se houver interesse das partes. A vigência está relacionada à execução das ações vinculadas ao TED, podendo a liquidação e o pagamento ocorrerem a posteriori, devido aos prazos e condições contratuais previamente pactuados com as agências contratadas.

VIII - DENÚNCIA E RESCISÃO

Este TED poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos Partícipes ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

IX - CONTROVÉRSIA E FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

X - Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2020.

Samy Liberman Secretário Especial de Comunicação Social -	Osmar Gasparini Terra Ministro de Estado da
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Samy Liberman, Secretário Especial Adjunto**, em 27/01/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Gaparini Terra, Usuário Externo**, em 03/02/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1682851** e o código CRC **3AB7D977** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0